

8 de janeiro de 2021

Enquadramento

Este documento constitui o contributo da Coligação C6 para a “primeira fase do processo de consulta alargada do Plano Estratégico de Portugal no âmbito da Política Agrícola Comum, para o período 2023-2027”. É apenas a segunda oportunidade que as ONGAs da C6 têm para contribuir para o processo de elaboração do Plano Estratégico para a Política Agrícola Comum (PEPAC).

A Coligação C6 tomou a iniciativa em maio de 2020 de entrar em contacto com o GPP no sentido de os seus contributos serem tidos em conta no processo de elaboração do PEPAC de Portugal. Na sequência da reunião tida entre o GPP e representantes das ONGAs que constituem a C6 no dia 30 de junho, foram-nos remetidos documentos preliminares do PEPAC, nomeadamente. Os comentários da C6 a estes documentos foram enviados para o GPP no dia 24 de julho, como previamente combinado. A C6 continua a desconhecer que outras entidades contribuíram igualmente para este processo, em que medida, e com que contributos.

Este documento está dividido em duas partes. Na Parte A, encontram-se comentários gerais e transversais à totalidade dos documentos que analisámos. A Parte B detalha comentários específicos a vários documentos, estando estes comentários em tabela para facilitar a sua análise.

Parte A - Comentários gerais

1. Esta consulta pública é mais uma fase **no processo de elaboração do PEPAC que se pauta, como a anterior, por falta de transparência, previsibilidade, estruturação dos contributos, inclusão, etc.** - tudo condições necessárias para uma verdadeira participação pública. A consulta pública foi anunciada sem aviso prévio, ao contrário do que sugerem as melhores práticas de participação pública e ao que é prática corrente, por exemplo, nas consultas públicas organizadas pela Comissão Europeia. Por outro lado, a duração da consulta pública estava prevista inicialmente para um mês, uma duração desadequada face ao volume total de documentos em consulta. Mesmo tendo sido a consulta prolongada por mais um mês, o facto de este prolongamento coincidir com o período festivo resulta naturalmente que o tempo útil de consulta é ainda insuficiente para que se possa fazer uma apreciação completa de toda a documentação.
2. Uma **proporção muito significativa dos comentários enviados pela Coligação C6 ao GPP em Julho de 2020 (relativamente à versão à data partilhada dos documentos agora em consulta pública), não foram considerados nem suscitaram esclarecimentos ou correções na atual versão dos documentos em consulta.** Aliás, vários trechos de texto que suscitaram correções da parte da C6 foram simplesmente eliminados. Neste sentido, apela-se a que sejam devidamente considerados a totalidade dos referidos comentários, que se consideram essenciais para um adequado diagnóstico, avaliação de necessidades e definição de medidas a aplicar no contexto do PEPAC português.
3. **Continua-se a desconhecer por inteiro a metodologia utilizada quer para a realizar a análise SWOT, quer para a avaliação de necessidades no âmbito da preparação do PEPAC português, e quais foram as entidades que contribuíram para cada um dos documentos.** O documento “Análise SWOT e Identificação das Necessidades”

apresenta uma transcrição da sequência lógica e metodologia genéricas exigidas pela Comissão Europeia aos Estados Membros para efeitos de uma utilização correta do instrumento de análise SWOT. Para além disso, nada mais é explicado em relação à metodologia adotada por Portugal na sua análise SWOT e avaliação de necessidades. Por exemplo, logo na introdução é referido que a análise SWOT pode-se basear em determinadas informações quantitativas e qualitativas tais como “ estudos, relatórios de avaliação do período de programação anterior, informações administrativas, análises sectoriais e lições aprendidas de experiências anteriores”. Quais foram então os estudos, informações administrativas, lições aprendidas, etc. que serviram de base à análise SWOT? Qual a metodologia utilizada na definição de necessidades com base na análise SWOT? Ao invés de descrever detalhadamente a metodologia utilizada o documento limita-se a referir, relativamente à análise SWOT: “Nos quadros abaixo apresentam-se as constatações da matriz SWOT, para cada um dos objetivos específicos bem como para o Objetivo Transversal. Cada constatação encontra-se refletiva do respetivo diagnóstico ou no diagnóstico conexo à respetiva constatação.”, e relativamente à avaliação de necessidades: “Da análise SWOT (Strengths, Weaknesses, Opportunities, Threats) foi possível identificar as seguintes necessidades para cada Objetivo Estratégico (alínea b) artigo 96 da Proposta de Regulamento do PEPAC. Tendo em consideração que existem necessidades que são comuns a vários objetivos específicos, optou-se por associar essa necessidade comum a um só objetivo – “necessidade principal”(P)- e sinalizar, essa necessidade comum, nos restantes objetivos específicos, como “complementar”(C).”

4. **Estas insuficiências contrastam claramente com as indicações da Comissão, as quais colocam grande ênfase na utilização correta do instrumento de análise SWOT** (Anexo II da proposta de regulamento do Plano Estratégico da PAC referida no nº 2, alínea b., do artigo 95º). Mais, a análise dos pontos fortes e fracos (contexto interno) e das oportunidades e ameaças (contexto externo) do cenário regional são pré-requisitos essenciais para a definição das necessidades (avaliação das necessidades), sobre as quais as intervenções promovidas pelo Plano Estratégico serão capazes de implementar os seus efeitos. Neste sentido, a clareza, consistência e exaustividade da análise SWOT, suportada em cada diagnóstico, juntamente com a identificação das necessidades, é o primeiro elemento que caracteriza o processo de construção do Plano Estratégico da PAC.
5. **Em gritante contraste com o caso português, vale a pena invocar o que foi realizado no âmbito do PEPAC espanhol a propósito da avaliação de necessidades.** O [documento espanhol](#) descreve os critérios de priorização por grupos de objetivos específicos, a metodologia multicritério utilizada dentro de cada um desses grupos baseada num sistema de pontuação, apresenta uma proposta de priorização com discriminação da pontuação atribuída, que foi submetida a debate e cujos critérios de debate são também explicados no documento. **No caso do PEPAC português, a priorização das necessidades nem sequer foi realizada ou, pelo menos, não foi apresentada neste documento. Salienta-se que esta é uma das exigências da proposta de Regulamento da Comissão**, prevista na alínea e) do artigo 96, sendo referido que a avaliação das necessidades deve incluir “A lista de prioridades e a classificação das necessidades, nomeadamente uma fundamentação sólida das escolhas feitas...”. Um dos problemas de não se explicar adequadamente a metodologia

usada em cada uma das fases da preparação do PEPAC é não ficar clara a relação entre os elementos resultantes das diferentes fases. Os documentos limitam-se a enumerar as forças, fraquezas, oportunidades, ameaças, necessidades e intervenções sem se perceber a relação entre elas e porque é que foram selecionadas aquelas e não outras. O que se percebe é que há, muitas vezes, um desfasamento completo entre, por exemplo, os problemas identificados no Diagnóstico e as intervenções propostas que não respondem minimamente a esses problemas e que previsivelmente até os poderão agravar.

6. Realce-se ainda que **todas as necessidades deviam ter sido identificadas, independentemente de depois virem a ser alvo de medidas do PEPAC para lhes dar resposta**. No entanto, tal não foi feito, com a agravante de serem identificados pontos fracos que depois geram uma necessidade que vem agravar ainda mais o ponto fraco identificado: é o caso do regadio, em que se identifica a escassez hídrica como um ponto fraco, mas depois define-se como necessidade apostar no regadio agravando ainda mais a dependência.
7. Em virtude das insuficiências anteriormente identificadas e daquelas que abaixo também se mencionam, **a avaliação de necessidades em vários dos objectivos específicos é desadequada e/ou insuficiente**. Este é o caso do OE5, em que se deverá também **privilegiar**: o reforço da condicionalidade; a promoção de práticas e culturas agrícolas mais sustentáveis ambientalmente e adaptadas às condições edafoclimáticas de cada região, tendo também em consideração as alterações climáticas; e a promoção da agricultura e pecuária extensiva, incluindo das áreas agro-florestais. Por outro lado, é de salientar também que uma melhor gestão dos recursos hídricos (N1.5) se consegue primariamente com um uso mais parcimonioso e maior eficiência na sua utilização, e não com a promoção da disponibilização e utilização dos mesmos. Tal é aliás expressamente referido nas recomendações da Comissão Europeia para o PEPAP de Portugal, devendo por isso ser tido em consideração: *"Challenges also exist as regards water quality. In terms of the Water Framework Directive (WFD), not all water bodies are deemed to have attained a good status yet and agriculture is identified as the most significant pressure. (...) [Recommendations] Strengthen climate change adaptation measures, with particular attention to improving the resilience of agriculture against drought by **promoting sustainable and less water intensive crops**, changing planting dates and crop varieties, as well as promoting land management practices that improve soil quality, in order to increase soil organic matter and protect soils against desertification and water erosion."*
8. De igual modo, **as necessidades identificadas relativamente ao OE6 são também insuficientes, não havendo por exemplo referência à necessidade de contrariar a perda e degradação de habitats em resultado da actividade agrícola, designadamente da sua intensificação, bem como dos impactos negativos desta sobre as espécies com estatuto de conservação desfavorável**. Tal é, uma vez mais, referido nas recomendações da Comissão Europeia para o PEPAP de Portugal, devendo por isso ser tido em consideração: *"There is a need to halt and reverse the deterioration in conservation trends and status of all protected habitats and species. (...) [Recommendations] "Improve the conservation status of agricultural land with a special attention to grassland habitats, in line with the priorities defined in the Prioritised Action Framework."*

9. Assim, e na sequência das deficiências acima mencionadas, **as orientações estratégicas expressas não respondem a todas as reais necessidades ao nível ambiental e de conservação da biodiversidade.** De salientar, a este respeito, que **todos os comentários anteriormente enviados pela Coligação C6 relativamente ao documento “Orientação estratégica e lógica de intervenção” não foram atendidos pelo GPP.** Espera-se por isso que os actuais documentos possam ser melhorados, no contexto de processos mais inclusivos, mais previsíveis e transparentes, e com a participação dos diferentes sectores da sociedade, a fim de que a definição detalhada das intervenções do PEPAC consiga responder às reais necessidades da agricultura ao nível ambiental, de conservação dos recursos naturais e da biodiversidade, e do combate e adaptação às alterações climáticas. **Apela-se ainda, e uma vez mais, que sejam tomadas em devida consideração as recomendações da Comissão Europeia para o PEPAP de Portugal,** de onde se destaca: *“The Commission considers that Portuguese agriculture needs to improve its ecological and climate transition in line with the objectives of the Farm to Fork and the biodiversity strategies. The future CAP strategic plan should play an important role through a strengthened environmental ambition raising the level of minimum requirements and developing appropriate incentive tools. Preservation of areas of extensive agriculture, as well as providing incentives to use agricultural models that help in maintaining or increasing biodiversity need to be prioritised. To ensure consistency, the above should go hand in hand, not with funding investments and farming practices that have a negative impact on Natura 2000 sites and beyond, but rather with defining ambitious requirements for biodiversity in terms of good agricultural and environmental conditions (GAEC) and fully applying the statutory management requirements from the Nature directives.”*

Parte B – Comentários específicos

Orientação Estratégica e Lógica de Intervenção		
Documento original	pág.	Contributo C6
O conhecimento e a inovação, nomeadamente através da digitalização são componentes indispensáveis das respostas às problemáticas aqui incluídas.	5	Frase acrescentada. Continua a tónica nas soluções tecnológicas sem considerar as soluções baseadas na natureza, nem que os modos de produção são tão ou mais importantes que a tecnologia “hard” na minimização dos impactos ambientais da agricultura.
Neste âmbito o apoio a infraestruturas de prevenção, incluindo o regadio, atua como fator de promoção da previsibilidade na atividade económica, com ganhos de produtividade para a economia e o ambiente.	9	Com o regadio não há ganhos para o ambiente. Só se pode dizer isto se não se tiverem em conta as muitas alternativas existentes. Por exemplo, dizer que um olival de regadio é benéfico para o ambiente porque o olival mais produtivo permite um maior armazenamento de carbono no solo é não ter em conta, entre outras coisas, a existência de outras culturas de sequeiro que proporcionam maiores níveis de armazenamento de carbono e não ter em conta os impactos negativos que são gerados pela captação de água usada para a rega desse olival. Até mesmo relativamente aos ganhos para a economia, estes são normalmente subestimados por não se considerarem as externalidades ambientais negativas que se traduzem por vezes em elevados custos económicos a médio e longo prazo.
N5.1: Promover a diversificação de atividades económicas na exploração agrícola	10	É importante a existência de uma medida no PDR que apoie especificamente a diversificação de atividades económicas, como tem acontecido no âmbito dos apoios concedidos através dos DLBC, mas este apoio é insuficiente se queremos a transformação dos sistemas alimentares. É preciso alargar estes incentivos. Por exemplo, através das ajudas concedidas ao investimento na exploração agrícola (jovens agricultores, pequenos agricultores e investimentos > 25.000€), atribuir majorações no nível de apoio ou nos critérios de seleção aos agricultores que apostarem na multifuncionalidade das explorações agrícolas e na

		diversificação das atividades agrícolas (p.ex., aos que converterem a exploração agrícola anteriormente dedicada a uma monocultura a uma exploração com maior diversidade de culturas ou que apostem na rotação de culturas).
Para além da utilização de raças de animais mais adaptados e variedades vegetais mais resistentes à seca, de alternativas culturais, de investimentos em infraestruturas de regadio coletivo (OE2), uma das formas principais de adaptação passa não só por melhorar a disponibilização de água para a agricultura mas também pela melhoria da gestão eficiente desse recurso (OE5).	20	Com exceção do regadio, nenhuma das intervenções referidas neste parágrafo se encontra claramente identificada nas necessidades principais ou complementares no quadro abaixo. É preciso que sejam definidas intervenções específicas para essas necessidades. Conforme recomendação da CE para o PEPAC de Portugal, é preciso incentivar as culturas menos exigentes quanto ao consumo de água, a alteração das datas de plantação e variedades culturais, e não apenas aumentar a disponibilidade e a eficiência do uso da água. Como se pode confirmar no documento, não existe qualquer recomendação da CE para o investimento em projetos de regadio. Fonte: COMMISSION STAFF WORKING DOCUMENT - Commission recommendations for Portugal's CAP strategic plan
OBJETIVO TRANSVERSAL: MODERNIZAÇÃO DO SETOR ATRAVÉS DA PROMOÇÃO E DA PARTILHA DE CONHECIMENTOS, DA INOVAÇÃO E DA DIGITALIZAÇÃO DA AGRICULTURA E DAS ZONAS RURAIS	42	Este capítulo é muito vago quanto à descrição do tipo de intervenções a apoiar e sem definição do que são as principais prioridades nesta área.
A mitigação das alterações climáticas (OE4) passa em grande medida pela redução de emissões de GEE (aumento da digestibilidade nos ruminantes, gestão de efluentes, fertilizações)	19	Não está identificada no documento nenhuma intervenção que esteja claramente relacionada com o apoio à aquisição/utilização de ferramentas de monitorização de emissões de GEE na exploração. Esta é uma linha de investimentos sugerida pela CE nas suas recomendações ao PEPAC de Portugal, em coerência com a meta definida no PNEC. Fonte: COMMISSION STAFF WORKING DOCUMENT - Commission recommendations for Portugal's Cap strategic plan

<p>Destaca-se que metade da SAU é ocupada por pastagens (1,9 milhões de ha11).</p>	<p>19</p>	<p>O capítulo referente ao OE4 tem 5 parágrafos dedicados à descrição dos problemas e necessidades associados às pastagens e respetiva produção animal, o que é de louvar, pelo destaque que lhes confere (são 11 parágrafos no total). No entanto, é de estranhar a total ausência da referência aos sistemas de produção animal intensiva, causadores de problemas ambientais e climáticos de muito maior dimensão. Certamente que com a descrição dos problemas associados a estes sistemas de produção intensiva se conseguiriam identificar muitas oportunidades de intervenção com vista à redução da emissão de GEE, nomeadamente através da sua conversão para sistemas de produção mais sustentáveis.</p>
<p>Orientações de Gestão Sustentável dos Efluentes Pecuários no contexto do REAP</p>	<p>21</p>	<p>Estas orientações integram já as orientações da ENEAPAI 2030? Fonte: https://www.consultalex.gov.pt/Portal_Consultas_Publicas_UI/ConsultaPublica_Detail.aspx?Consulta_Id=171</p>
<p>N2.9: Promover o uso sustentável de Produtos Fitofarmacêuticos</p>	<p>40</p>	<p>Não está identificada nenhuma intervenção relacionada especificamente com a promoção da não utilização de produtos fitofarmacêuticos (p.ex., eco-regime que apoie a conversão de uma exploração agrícola com uso de produtos fitofarmacêuticos para uma que não os use)</p>
<p>N3.5 Combater a degradação do solo agrícola e florestal, preservando e melhorando a sua fertilidade e minimizando processos de desertificação e erosão.</p>	<p>26</p>	<p>Para além das abordagens de agricultura sustentável referidas neste ponto falta uma referência à agricultura regenerativa, a incentivar através de uma MAA e/ou eco-regime.</p>
<p>N1.5: Melhorar a gestão dos recursos hídricos através de uma adequada disponibilização e utilização dos mesmos com enfoque nas áreas mais sujeitas a stress hídrico.</p>	<p>25</p>	<p>São identificadas algumas intervenções importantes como as destinadas às galerias ripícolas, arborização, etc. mas é necessária mais ambição para cumprir as recomendações da CE no que diz respeito às soluções baseadas na natureza e medidas naturais de retenção de água para estar em linha com as medidas de gestão sustentável da água estabelecidas na Diretiva-Quadro da Água.</p>

		Fonte: COMMISSION STAFF WORKING DOCUMENT - Commission recommendations for Portugal's Cap strategic plan
N1.9: Utilização racional dos produtos antimicrobianos.	40	Intervenções descritas de forma muito vaga. É preciso que se tenham em conta recomendações da CE para o PEPAC de PT, nomeadamente, promovendo as melhores práticas de redução e de uso prudente de antimicrobianos, assim como de gestão melhorada de produção animal, biossegurança, prevenção e controlo de infeções, para reduzir drasticamente as vendas de antimicrobianos que em PT estão acima da média da UE. Fonte: COMMISSION STAFF WORKING DOCUMENT - Commission recommendations for Portugal's Cap strategic plan
V OBJETIVO TRANSVERSAL: MODERNIZAÇÃO DO SETOR ATRAVÉS DA PROMOÇÃO E DA PARTILHA DE CONHECIMENTOS, DA INOVAÇÃO E DA DIGITALIZAÇÃO DA AGRICULTURA E DAS ZONAS RURAIS	42	A introdução deste objetivo transversal nesta nova versão do documento em relação à versão anterior é positiva mas carece de detalhe ao nível das intervenções previstas. As únicas intervenções enumeradas são “Cooperação” e “Intercâmbio de conhecimentos e de informações”, associadas ao DR. Comparando com o atual PDR podemos depreender que serão o equivalente às medidas 1 - “Inovação” e 2 - “Conhecimento” (que inclui ações de formação e informação e aconselhamento agrícola) mas não há nenhuma informação clara sobre que tipo de medidas mais específicas serão aplicadas, que diferenças ou melhoramentos terão em relação ao atual PDR, se cumprem com as últimas recomendações da CE em relação ao PEPAC, como pensam acomodar nos apoios aos serviços de aconselhamento agrícola as componentes que permitam que os agricultores cumpram as novas metas climáticas e ambientais previstas na futura PAC (p.ex., vai exigir novas valências por parte das entidades que prestam habitualmente esses serviços de aconselhamento ou a admissão de novos tipos de prestadores desses serviços que já detenham essas valências), como se fará a ligação para partilha de conhecimento entre os apoios do PDR no âmbito da inovação e o Horizon2020, etc. Esta falta de detalhe sente-se também em relação aos restantes objetivos específicos,

		<p>pelo que este é apenas um exemplo de aplicação de um exercício que deveria ser feito para todos esses OE. Não é possível pronunciarmo-nos adequadamente sobre se concordamos com as intervenções propostas quando não temos nenhuma ideia precisa do que englobam e apenas podemos fazer conjeturas considerando o que se já se aplica na atual PAC. Não esclarece sobre a resposta às necessidades decorrentes dos novos objetivos e metas para a nova PAC. O texto introdutório que precede o quadro que identifica as necessidades e intervenções poderia ter feito parte do documento de Orientação Estratégica da PAC 2014-2020. Como é que a estratégia para este objetivo se demarca do previsto na PAC anterior?</p>
<p>V OBJETIVO TRANSVERSAL: MODERNIZAÇÃO DO SETOR ATRAVÉS DA PROMOÇÃO E DA PARTILHA DE CONHECIMENTOS, DA INOVAÇÃO E DA DIGITALIZAÇÃO DA AGRICULTURA E DAS ZONAS RURAIS</p>	<p>42</p>	<p>É preciso discriminar as intervenções planeadas para cumprir as recomendações da CE para o PEPAC em termos de tornar a prestação de serviços de aconselhamento agrícola mais inclusivos integrados e especializados, centrados no aumento do nível global de conhecimentos e competências, particularmente no que diz respeito aos novos aspetos ambientais e climáticos da futura PAC.</p>
		<p>A proposta de Regulamento da Comissão refere no artigo 97 o que a estratégia de intervenção deve estabelecer em relação a cada um dos objetivos específicos da PAC. Os elementos previstos nas alíneas a), c) e d) do n.º 1 e alíneas a), b) e f) do n.º 2 deste artigo 97 não são contemplados neste documento disponibilizado do GPP. Resumidamente estas alíneas referem-se a metas para indicadores de resultado, elementos ilustrativos de como as intervenções permitirão atingir as metas, adequação de recursos financeiros, complementaridade entre condicionalidade e intervenções, de como a arquitetura verde contribuirá para metas nacionais a longo prazo, distribuição de dotação financeira por intervenção. Fonte: https://ec.europa.eu/commission/sites/beta-political/files/budget-may2018-cap-strategic-plans_en.pdf</p>

<p>Estes são os elementos estruturantes da lógica de intervenção contida na proposta de PEPAC português. Nos pontos seguintes são identificadas por objetivo específico as necessidades da agricultura, floresta e do meio rural em Portugal², as quais resultam de análises SWOT suportadas em diagnósticos igualmente organizados por objetivo</p>	<p>5</p>	<p>A alínea b) do n.º1 do artigo 97 da proposta de Regulamento da Comissão refere que as “Intervenções, baseadas nos tipos de intervenções definidos no título III, [...] devem ser estabelecidas de modo a resolver a situação específica da zona em causa, seguindo uma lógica de intervenção sólida, apoiada na avaliação <i>ex ante</i> prevista no artigo 125.º, na análise SWOT prevista no artigo 103.º, n.º 2, e na avaliação das necessidades prevista no artigo 96.º. Neste documento, bem como em nenhum dos outros disponibilizados é referido que as intervenções foram propostas também com base na avaliação ex-ante.</p> <p>Fonte: https://ec.europa.eu/commission/sites/beta-political/files/budget-may2018-cap-strategic-plans_en.pdf</p>
---	----------	--

Objetivo Estratégico 4 (Alterações Climáticas)		
Texto no documento original	pág.	Proposta de alteração
A Lei do Clima, em desenvolvimento.	6 (Dia gnóstico)	Apesar da Lei do Clima da UE ainda não estar finalizada (agora em fase de trólogos), deverá fazer-se referência específica à meta proposta pela Comissão (redução absoluta de 55% até 2030 face a 1990), à defendida pelo Conselho Europeu (redução líquida de 55% até 2030) e à defendida pelo Parlamento Europeu (redução absoluta de 60% até 2030), pois é de esperar que uma delas seja adotada.
II. DESAFIOS PARA A AGRICULTURA PORTUGUESA EM CONTEXTO DE NEUTRALIDADE CARBÓNICA	9 (Dia gnóstico)	Desapareceu o texto presente na versão anterior do documento, correspondente aos parágrafos alusivos aos compromissos gerais assumidos por PT para 2030 para energia e ação climática, que tinham metas bem definidas, nomeadamente os referentes a “Regulamentos Partilha de Esforços (ESR) e Uso do solo, alteração do uso do solo e floresta (LULUCF)”, Diretiva das Energias Renováveis (REDII) e Diretiva da Eficiência Energética (EE). Estas referências devem ser mantidas no documento e devem servir para traçar as metas a atingir com as intervenções propostas.
O Plano Nacional Energia e Clima	11 (Dia gnóstico)	A frase seguinte constava da anterior versão do documento mas foi retirada da atual versão: “Para que o setor financeiro nacional possa contribuir para acelerar este processo de transição, o Grupo de Reflexão para o Financiamento Sustentável produziu em julho de 2019 as “Linhas de orientação para acelerar o financiamento sustentável em Portugal” e promoveu a assinatura da “Carta de Compromisso para o Financiamento Sustentável em Portugal”.” Estas referências devem ser mantidas no documento e devem servir para traçar as metas a atingir com as intervenções propostas.

<p>Redução de pelo menos 11% das emissões de GEE da agricultura (s/ LULUCF) até 2030, face a 2005;</p>	<p>16 (Dia gnóstico)</p>	<p>Deverá ser contemplado um mecanismo de revisão/adaptação) do PEPAC, para ser ajustado a novas metas (como esta) que venham ser definidas decorrentes da finalização da Lei Europeia do Clima.</p>
<p>não demonstrando tendência de cumprimento da meta setorial estabelecida no PNEC para 2030, de -11%.</p>	<p>23 (Dia gnóstico)</p>	<p>Foi retirada a seguinte referência constante na versão anterior do documento, “não demonstrando tendência de cumprimento da meta setorial estabelecida no PNAC para 2020, de -8%”, mantendo-se apenas a referência ao não cumprimento da meta para 2030 prevista no PNEC (que já constava da versão anterior). A referência em falta era importante para que se perceba que houve incumprimento de 2 metas e não apenas 1, o que nos dá uma ideia da ineficiência das políticas adoptadas ao longo do tempo. Por que razão foi retirada?</p>
<p>Evolução das emissões GEE Agricultura PT face à UE</p>	<p>28 (Dia gnóstico)</p>	<p>Foi retirada, em relação à versão anterior do documento, a frase: “Dos EM em que o setor Agricultura é um emissor superior a Portugal, os que registam aumento de emissões são a Espanha (+8.9%), o Chipre (+5%), o Luxemburgo (+0.3%) e a Irlanda (+0.2%).” Sem esta frase, não fica claro que Portugal está nos lugares cimeiros em termos de emissões de GEE do setor Agricultura na UE.</p>
<p>III.3 PAC VS GEE AGRICULTURA E LULUCF (AGRICULTURA)</p>	<p>36 (Dia gnóstico)</p>	<p>Em relação à versão anterior do documento foi retirada a frase: “O crescimento mais acentuado das emissões entre 2016 e 2017 (de 1,7%), é explicado maioritariamente pelo aumento dos efetivos de bovinos de engorda (+38.330 animais), de ovinos (+63.700) e de aves (+1.652.740), bem como à maior produtividade da cultura do arroz (+340 kg/ha).” A referência em falta era importante para que se perceba porque houve incumprimento de 2 metas e não apenas 1, o que nos dá uma ideia da ineficiência das políticas adoptadas ao longo do tempo. Por que razão foi retirada?</p>

<p>A economia de emissões verificada em 2017 é de -34% na Agricultura, Floresta e Pesca e na Indústria Agroalimentar de -6%. Face a 2005 verifica-se igualmente redução de emissões (-17% e -13%, respetivamente).</p>	<p>46 (Diagnóstico)</p>	<p>Foi retirada a parte final da frase: "...e, face a 2016, alteração de comportamento na Agricultura Floresta e Pesca, com aumento de 2%, e manutenção de decréscimo na Indústria Agroalimentar, em -1,8%." Esta referência é importante para que se perceba que há uma inversão de comportamento desde 2016 na Agricultura, Floresta e Pesca, e essa inversão deve ser justificada. Por que razão foi retirada?</p>
<p>A alteração dos escoamentos anuais e do regime fluvial altera as garantias de abastecimento de água ao regadio e, por conseguinte, tem impacto que obriga a uma adaptação da atividade agrícola num contexto de reforço e melhor gestão das reservas hídricas.</p>	<p>57 (Diagnóstico)</p>	<p>Este é um ótimo exemplo do que se sente ao analisar os vários documentos relativos à preparação do PEPAC. Não há uma clara ligação entre o diagnóstico, análise SWOT, avaliação de necessidades e intervenções estratégicas. A metodologia que deveria servir de base a essa ligação não é devidamente explicada. E como tal verificam-se incoerências, p.ex., entre problemas que são identificados no Diagnóstico e as Intervenções Estratégicas que deveriam responder a esses problemas, que entretanto se perderam na cadeia diagnóstico-swot-avaliação de necessidades-intervenções.</p> <p>Neste exemplo podemos constatar que a garantia de abastecimento de água ao regadio é um dos problemas identificados no Diagnóstico, que, tal como é referido, está em causa e obriga a um reforço e a uma melhor gestão das reservas hídricas. No entanto, no documento das Intervenções Estratégicas, pode identificar-se uma clara aposta no regadio, nomeadamente em investimentos para novos regadios, que é defendida inclusive como uma medida benéfica para o ambiente, em clara contradição com o que foi identificado no Diagnóstico.</p>
<p>A "Avaliação Preliminar dos Riscos de Inundações" (APRI) realizada no âmbito da Diretiva relativa à gestão de Riscos de Inundação, identifica 63 Áreas de Risco Potencial Significativo de Inundações (ARPSI) em 2018 (2ª ciclo).</p>	<p>57 (Diagnóstico)</p>	<p>A frase que constava da 1ª versão do documento era: "A "Avaliação Preliminar dos Riscos de Inundações" (APRI) realizada no âmbito da Diretiva relativa à gestão de Riscos de Inundação, identifica um crescimento de 23 para 63 zonas de risco entre 2015 (1ª ciclo) e 2018 (2ª ciclo)." Sem a referência a esta evolução não se percebe o rápido e preocupante aumento das zonas de risco num curto período de tempo.</p>



		Porque razão foi retirada?
--	--	----------------------------

Objetivo Estratégico 5 (Solo, água, ar)		
Texto no documento original	pág.	Proposta de alteração
“N1.5: Melhorar a gestão dos recursos hídricos” (pág. 25 da Estratégia) não estão identificadas medidas de investimento relacionadas com o ponto fraco “Insuficiente monitorização da qualidade e dos volumes de água consumidos na agricultura”	53 (SW OT)	Investimento: instalação de monitorização dos volumes de água consumidos na agricultura. Implementação do cálculo de indicadores de eficiência do uso de água pelas culturas, incluindo eficiência do uso de água pluvial.
“N3.5 Combater a degradação do solo”	26 da Estratégia	Em falta o Programa de Ação Nacional de Combate à Desertificação (a desertificação foi identificada como ponto fraco e ameaça).
“Implementação do Programa Nacional de Regadios [...] num contexto da preocupação crescente em matéria de gestão eficiente da água, de adaptação às alterações climáticas e de combate à desertificação (revitalização do regadio existente e aumento da área regada)”	32 da SW OT sobre OE1	O regadio por si só não combate a desertificação (perda de fertilidade do solo). Medidas de combate à desertificação incluem aumento da matéria orgânica do solo ou diminuição da erosão e podem ser levadas a cabo, ou não, em áreas regadas. Estudos científicos alertam que o regadio pode até levar à desertificação (ex. IPCC Land Report). Assim, não é de todo correto apontar o regadio como uma medida de combate à desertificação. Fonte: IPCC Special Report on Climate Change and Land: “Drylands cover 33.8% of northern Mediterranean countries: approximately 69% of Spain, 66% of Cyprus, and between 16% and 62% in Greece, Portugal, Italy and France. [...] Desertification in the region is driven by irrigation developments and encroachment of cultivation on rangelands [...]”

Objetivo Estratégico 6 (Biodiversidade)		
Texto no documento original	pág.	Proposta de alteração
“DESTACAM-SE TRÊS HABITATS E UM GRUPO DE HABITATS, PELA SUA RELEVÂNCIA NOS SISTEMAS DE PRODUÇÃO, NA DEPENDÊNCIA DE SISTEMAS AGRÍCOLAS EXTENSIVOS, INCLUINDO LAMEIROS, MONTADOS DE SOBRO E AZINHO E ÁREAS DE PASTOREIO DE PERCURSO...”	15 a 22 (Diagnóstico)	Para os habitats/grupos de habitats descritos, não se diagnostica o impacto/pressão da actividade agrícola/florestal sobre os habitats em estado desfavorável. Como já anteriormente referido nos comentários enviados ao GPP em Julho de 2020, esta é uma lacuna muito grave do presente diagnóstico. Não se entende ainda porque razão não são abordados em detalhe neste diagnóstico os habitats de água doce, uma vez que também são directa ou indirectamente afectados pela actividade agrícola/florestal.
B4) FAUNA SELVAGEM...	32 (Diagnóstico)	Na generalidade, o diagnóstico apresentado para as espécies de fauna é muitíssimo superficial e incompleto. É essencial que o mesmo seja muito significativamente melhorado. À semelhança do que acontece com os habitats, não se diagnostica o impacto/pressão da actividade agrícola/florestal sobre as espécies com estatuto de conservação desfavorável, o que coloca em causa a utilidade do diagnóstico efectuado.
AS PRINCIPAIS ESPÉCIES SELVAGENS QUE COEXISTEM NOS ESPAÇOS AGROFLORESTAIS E QUE SE ENCONTRAM EM RISCO SÃO O LOBO-IBÉRICO, O LINCE-IBÉRICO, OS MORCEGOS, A ÁGUIA IMPERIAL IBÉRICA, O ABUTRE-PRETO, AS AVES RUPÍCOLAS (BRITANGO, ÁGUIA PERDIGUEIRA) E OS INSETOS POLINIZADORES. NAS ÁGUAS DULÇAQUÍCOLAS	32 (Diagnóstico)	A omissão das aves estepárias dos principais grupos de espécies que coexistem nos espaços agroflorestais e que se encontram em risco representa um erro grosseiro, que reflecte a tentativa de minimizar o impacto negativo da actividade agrícola (e, em particular, da intensificação agrícola, através da instalação de regadio e de culturas permanentes) neste grupo de espécies e na própria integridade dos habitats pseudo-estepários, patente em várias partes do diagnóstico.

DESTACA-SE A ESPÉCIE PISCÍCOLA SARAMUGO.		
AVES ESTEPÁRIAS ABETARDA E PENEIREIRO-DAS-TORRES...	38 e 39 (Diagnóstico)	<p>O diagnóstico feito relativamente às aves estepárias é omissivo e incompleto de várias formas. Começa por identificar apenas a abetarda e o peneireiro-das-torres, omitindo outras aves também dependentes de sistemas estepários, como sejam o sisão, rolieiro, tartaranhões, calhandra-real, alcaravão, grou, perdiz-do-mar, entre outras. Para algumas destas há inclusivamente dados científicos relativos à sua regressão e às causas que a determinam, relacionadas com a actividade agrícola, que foram igualmente ignorados.</p> <p>Embora seja referidos que “As aves estepárias, que são de conservação prioritária, são altamente vulneráveis a alterações das práticas agrícolas, que num passado recente causaram a perda e fragmentação do seu habitat”, é omitido que este impacto negativo continua a existir no presente e que está especificamente relacionado com a intensificação agrícola, nomeadamente a instalação de culturas de regadio, de culturas permanentes e com o sobre-encabeçamento pecuário, designadamente de bovinos.</p> <p>Não é também suficientemente descrito o impacto da “agricultura intensiva de regadio, olival, vinha ou floresta” no desaparecimento e degradação dos habitats estepários das diferentes ZPEs com importantes ecossistemas deste tipo no Alentejo, que não se resumem à ZPE de Castro Verde.</p> <p>O diagnóstico para as aves estepárias é, por isso, muitíssimo superficial e incompleto. Para este e outros grupos/espécies de fauna é essencial que o diagnóstico seja muito significativamente melhorado.</p>
REDE NATURA 2000...	56 e 57 (Diagnóstico)	<p>O diagnóstico do impacto/pressão das actividades agrícolas/florestais sobre a Rede Natura 2000 (e respectivas necessidades que daí advêm), é manifestamente muito superficial e incompleto.</p>



	tico)	
AS MEDIDAS AGROAMBIENTAIS DO PDR 2020 E A BIODIVERSIDADE...	74 a 77 (Dia gnóstico)	As lições aprendidas e avaliação relativas às medidas agroambientais do PDR2020 é feita de forma muito superficial, devendo ser referido mais relativamente aos resultados e, sobretudo, aos impactos obtidos para a biodiversidade. Tal revelaria a insuficiência de algumas destas medidas, nomeadamente de insuficiente investimento nas mesmas.

Objetivo Estratégico 8 (desenvolvimento local, bioeconomia, silvicultura sustentável)		
Texto no documento original	pág.	Proposta de alteração
(Nota geral a este documento)		Há uma completa ausência da vertente cultural e patrimonial da agricultura e floresta neste diagnóstico. Há paisagens agrícolas em Portugal com um valor cultural reconhecido internacionalmente, como o Douro Vinhateiro ou Castro Verde. Para além destas existem outras paisagens e tipos de produção agrícola com um valor patrimonial cultural e natural suficiente para servirem de motor à economia dessas regiões. Sub-valorizar este aspecto numa análise do desenvolvimento económico e social local é um erro grave,
Recursos endógenos	49	Nesta secção (que vai até à página 60), o diagnóstico foca-se exclusivamente na bioeconomia do aproveitamento e produção de bens e produtos. Apesar de referir, na nota 5 da página 51, que a bioeconomia abrange também a produção de serviços, esta componente não aparece sequer no diagnóstico. Não há referência à valorização dos serviços prestados pelos meios rurais, por exemplo turismo e lazer, educação e investigação científica, saúde e bem-estar. É lamentável e inconcebível num país, como Portugal, que ainda tem vastos territórios agrícolas e agro-florestais diversos, ricos e bem preservados, que são uma mais valia na produção e valorização destes serviços. Também não há qualquer referência aos serviços de ecossistema, que podem ser valorizados de forma pública ou privada, como a polinização, a recarga de aquíferos, a fixação de carbono, a regularização natural de caudais, etc.
Silvicultura sustentável	61	Nesta secção (que vai até à página 97), o diagnóstico não é suficientemente comparativo, não permitindo reconhecer quais os fatores de sustentabilidade que devem ser valorizados. Tudo é colocado no mesmo nível, como se todas as espécies florestais fossem sustentáveis. Apresentam-se estatísticas para espécies nativas e povoamentos naturais

	<p>ou semi-naturais, lado a lado com plantações de espécies não nativas, e inclusivamente de espécies invasoras (como o incenso e as acácias). É tudo reduzido à fixação de carbono e à balança económica, não entrando em linha de conta, nem com as externalidades negativas, e muito menos com as externalidades positivas. Questões como os impactos das espécies exóticas na vulnerabilidade do território às alterações climáticas, ao fogo e à desertificação, ou o valor da floresta nativa para uma série de serviços de ecossistema, são ignoradas ou abordadas ligeiramente. Não há referência ao valor das florestas nativas para a proteção da biodiversidade, para a luta contra o fogo e a desertificação, nem para uma série de serviços de lazer e produtos naturais que são cada vez mais valorizados pela sociedade, como o turismo de natureza e os produtos naturais da floresta. Mesmo a atividade cinegética e a sua importância económica são abordados de forma ligeira. Ou seja, parece que o papel da floresta em Portugal se esgota na atual produção de cortiça, pasta de papel e madeira de pinho e na futura produção de energia. O que é francamente redutor.</p>
--	---

Objetivo Estratégico 9 (alimentos saudáveis, seguros e sustentáveis)		
Texto no documento original	pág.	Proposta de alteração
A MAIOR PARTE DO DESPERDÍCIO SERÁ GERADA NAS FAMÍLIAS E AS DATAS DE VALIDADE NÃO AJUDAM	34 (diag nósti co)	Este título contradiz completamente os dados referidos mais acima na página, que indicam que para Portugal a maior proporção de desperdício alimentar (32,2%) ocorre na atividade agropecuária e piscatória, e 31,4% ao nível do consumo. Por outro lado, seria importante referir que, como há muito menos produtores do que consumidores, trabalhar na redução do desperdício na fase de produção será mais eficaz do que ao nível do consumo.

Análise SWOT e Identificação das Necessidades		
Documento original	pág.	Contributo C6
III MATRIZ DE NECESSIDADES E LIGAÇÃO AOS OBJECTIVOS ESTRATÉGICOS	80	<p>A alínea e) do artigo 96 da proposta de Regulamento da Comissão refere que a avaliação das necessidades deve incluir o seguinte "A lista de prioridades e a classificação das necessidades, nomeadamente uma fundamentação sólida das escolhas feitas e, se for caso disso, as razões pelas quais determinadas necessidades identificadas não constam ou apenas constam parcialmente do plano estratégico da PAC". Este documento apenas identifica as necessidades, classificando-as como principais ou complementares. Falta explicar de forma detalhada a metodologia de seleção das necessidades, assim como falta proceder à sua prioritização e a apresentação de uma fundamentação sólida. Veja-se, comparativamente, o exemplo do documento análogo a propósito do PEPAC de Espanha, que apresenta uma descrição detalhada da metodologia de prioritização (baseado num sistema de pontuação) submetida a debate.</p> <p>Fontes: 1 - https://ec.europa.eu/commission/sites/beta-political/files/budget-may2018-cap-strategic-plans_en.pdf 2 - https://www.mapa.gob.es/es/pac/post-2020/propuestadepriorizaciondenecesidades_tcm30-547382.pdf</p>
Para PT continua a ser evidente a dificuldade de construir um conjunto fiável e completo de indicadores a nível para fornecer uma leitura adequada dos territórios, como solicitado pelos serviços da Comissão Europeia.	9	Falta referir a estratégia que será usada em PT para responder a este problema. Na página 10 do documento é referido o procedimento alternativo a utilizar por cada EM em situações como esta, tal como sugerido pela Comissão, mas nada se refere quanto à estratégia que PT adotará.

A Coligação C6: ANP|WWF, FAPAS, GEOTA, LPN, Quercus, SPEA